

PROGRAMA DE MONITORAMENTO E RESGATE ARQUEOLÓGICO

GASODUTO CATU – CARMÓPOLIS

ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DO PONTO DE ENTREGA ARAÇÁS

Portaria IPHAN nº 13 (Anexo I/Projeto 20), publicada no D.O.U. em 23/12/2009

LUIZ AUGUSTO VIVA

**PORTO SEGURO
Fevereiro de 2010**



EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Ms. Luiz Augusto Viva *arqueólogo*

PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA

Indira Chaves Batista *arqueólogos*
Fernando Almeida

Fernando César Costa Duarte Júnior *motoristas*
Jessé Ferreira da Silva Júnior

Dorgival Filho Felisdório dos Santos *auxiliares de campo*
Elenalvo Silva de Jesus
José Miguel da Silva

Ernandes Souza Silva *auxiliares de laboratório*
Cilas Teles da Costa

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	DIRETRIZES DA PESQUISA ARQUEOLÓGICA	7
3.	ATIVIDADES NO PONTO DE ENTREGA ARAÇÁS	8
3.1.	Caracterização da área	8
3.2.	Procedimentos de prospecção e resultados obtidos	10
3.3.	Salvamento arqueológico	14
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
ANEXO I	PORTARIA DE PESQUISA EMITIDA PELO IPHAN/MINC	19

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta as atividades complementares desenvolvidas e resultados obtidos junto ao Gasoduto Catu – Carmópolis, empreendimento da PETROBRAS S/A implantado nos estados da Bahia e Sergipe, relativas ao salvamento realizado no Ponto de Entrega Araçás.

As obras do gasoduto contaram com pesquisas arqueológicas previstas no **Programa de Monitoramento e Resgate Arqueológico do Gasoduto Catu (BA) / Carmópolis (SE)**, realizadas pela ACERVO entre 2005 e 2008, conforme a Portaria IPHAN nº 420 de 29/12/2005.

A etapa atual dos trabalhos foi devidamente autorizada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), conforme a Portaria nº 13 (Anexo I/Projeto 20) de 23/12/2009, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2009.

As atividades do programa de pesquisas concluído em 2009 envolveram intenso acompanhamento das obras de construção do gasoduto, salvamento do patrimônio arqueológico identificado, prospecções complementares, ações de educação patrimonial, análises e produção de relatórios. Tais ações, contudo, não contemplaram a construção e/ou ampliação de sete Pontos de Entrega de Gás Natural, localizados conforme os seguintes municípios e estados:

- Ponto de Entrega Carmópolis II, Rosário do Catete/SE
- Ponto de Entrega Itaporanga, Itaporanga d'Ajuda/SE
- Ponto de Entrega Águas Claras, Estância/SE
- Ponto de Entrega Estância, Estância/SE
- Ponto de Entrega Fazenda Alvorada, Esplanada/BA
- Ponto de Entrega Fazenda Bálsamo, Esplanada/BA
- Ponto de Entrega Araçás, Araçás/BA

Para atender a esta nova demanda do empreendimento, foram previstas atividades de prospecção arqueológica nos locais alvos das ações de obra, permitindo assim a identificação e o salvamento de eventuais sítios e ocorrências arqueológicas existentes nos locais destinados aos pontos de entrega. Destes, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas nos pontos de entrega Itaporanga, Águas Claras, Estância, Fazenda Bálsamo, Fazenda Alvorada e Araçás.

Devido a ocorrência de materiais arqueológicos em Araçás, foram promovidas as atividades de salvamento registradas no presente relatório.

As atividades realizadas tiveram como parâmetro a legislação e a normatização brasileira referentes ao patrimônio arqueológico, fornecidas pelos seguintes instrumentos:

- a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, que proíbe a destruição ou mutilação, para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional;
- a Constituição Federal de 1988 (artigo 225, parágrafo IV), que considera os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo sua guarda e proteção, de acordo com o que estabelece o artigo 216;
- a Portaria SPHAN/MinC nº 07, de 01/12/1988, que normatiza e legaliza as ações de intervenção junto ao patrimônio arqueológico nacional;
- a Portaria IPHAN/MinC nº 230, de 17/12/2002, que especifica o escopo dos estudos a serem realizados nas diferentes etapas de licenciamento dos empreendimentos potencialmente danosos ao patrimônio arqueológico.



Figura 1: Imagem aérea com a localização do Gasoduto Catu – Carmópolis (linha vermelha) e pontos de entrega em relação a Aracaju e Salvador.

2. DIRETRIZES DE PESQUISA

Em linhas gerais, esta pesquisa considera como vestígio arqueológico todo e qualquer elemento que caracterize e/ou seja indicador da presença humana na área do empreendimento, independente do período cronológico a que se relaciona e, também, de possíveis critérios subjetivos de valoração. Assim, não foram apenas considerados nas investigações os vestígios relativos às ocupações mais antigas (com destaque para aqueles relacionados à ocupação indígena pré-colonial), como também os vestígios históricos, relacionados às diferentes fases de formação da sociedade nacional e às interferências contemporâneas.

Da mesma forma, não são considerados vestígios de maior valor aqueles que apresentem maior apelo visual (estruturas ou objetos mais completos), mas igualmente aqueles que, mesmo representando remanescentes materiais fugazes, façam parte e contribuam para a compreensão do aproveitamento humano da área. Nessa perspectiva todas as estruturas ou vestígios materiais, bem como as suas articulações internas ou com o meio ambiente em que se inserem são potencialmente significantes para a reconstituição dos processos culturais, objetivo último da Arqueologia enquanto ciência social e histórica.

Fundamentadas em tais diretrizes, as pesquisas desenvolvidas foram orientadas pelos seguintes parâmetros:

1. Atender à legislação brasileira no que se refere à proteção e intervenção junto a esse patrimônio;
2. Produzir conhecimento sobre a arqueologia na área afetada pelo empreendimento, reforçando assim a necessidade de implementação de medidas preventivas que assegurem a integridade do patrimônio arqueológico existente;
3. Registrar vestígios arqueológicos ou quaisquer elementos indicadores da presença humana na área do empreendimento.

3. ATIVIDADES NO PONTO DE ENTREGA ARAÇÁS

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O Ponto de Entrega Araçás (24L, 589648, 8657392) ocupa uma pequena área cercada situada na altura do Km 189 do Gasoduto Sergipe-Bahia (GASEB), que compartilha faixa com o Gasoduto Catu-Carmópolis, no município de Araçás, Estado da Bahia. A instalação existente está localizada a aproximadamente 1 Km da unidade da Petrobras em Araçás e deverá ser ampliada, com o acréscimo de aproximadamente 4.800 m² de área ao perímetro atual.

O PE ocupa um terreno plano com declividade suave, posicionado em um topo de vertente. A área é limitada pela faixa de dutos pré-existentes e por uma estrada (Estrada do Salgado), sendo atualmente ocupada por vegetação caracterizada por capoeira, apresentando alguns arbustos e árvores frutíferas, tais como cajueiros e coqueiros. Um pequeno curso d'água ausente de mata ciliar é encontrado cerca de 100 metros a nordeste da área trabalhada.

No limite sul da área do PE, na margem oposta da faixa de dutos, são observadas árvores de grande porte tais como: jaqueiras, mangueiras e coqueiros, conformando um antigo pomar. Este local, no decorrer das atividades de pesquisa desenvolvidas junto ao Gasoduto Catu-Carmópolis, foi denominado Ocorrência Arqueológica 9, sendo encontrados vestígios cerâmicos históricos em superfície e em profundidade.



Figura 2: Imagem da área do Ponto de Entrega Araçás, em Setembro/2007, obtida durante as atividades de pesquisa na área do Gasoduto Catu-Carmópolis. Na foto, o PE, à esquerda, com a faixa pré-existente do GASEB ao lado, e os tubos do GD Catu-Carmópolis desfilados por detrás. À direita, área de pomar, denominada Ocorrência Arqueológica 9.



Figuras 3 e 4: Aspecto atual do ponto de entrega, à esquerda, e córrego situado a 100 metros do ponto de entrega, à direita.

3.2. PROCEDIMENTOS DE PROSPECÇÃO E RESULTADOS OBTIDOS

Para a prospecção do terreno destinado ao ponto de entrega foram realizados caminhamentos prévios tanto na área prevista para as obras quanto nos arredores, sem a localização de evidências arqueológicas na superfície do terreno.

Para verificação em subsuperfície foram demarcados sete poços-teste, equidistantes em 30 metros, de modo a cobrir a totalidade do terreno (conforme mapa apresentado na sequência). As escavações foram realizadas com a utilização de cavadores articulados e todos os sedimentos retirados foram peneirados.

A presença de material arqueológico histórico em quatro dos sete poços inicialmente escavados levou à intensificação das prospecções, observando-se a escavação de outros cinco poços intermediários entre os pontos de ocorrência. Destes novos poços, três deles apresentaram vestígios em baixa densidade.

A área do ponto de entrega sofreu interferência das movimentações de terra necessárias à implantação do GASEB, com alteração da estratigrafia e possível remobilização de vestígios arqueológicos. Com isso, não foram encontrados vestígios de edificações, assim como não foi possível determinar o local exato de deposição original dos vestígios arqueológicos, considerando a existência de outros indicadores da presença humana nas proximidades, registrados através da Ocorrência 9 do GD Catu-Carmópolis.

O solo verificado apresentou-se arenoargiloso, com média compactação, conforme a seguinte caracterização dos poços-teste:

pt	coordenadas			estratos				vestígios	observação
	fuso	E	N	prof. (cm)	tipo de solo	cor	compac.		
1	24L	589628	8657404	0-10	arenoargiloso	marrom	média	-	radículas
				10-20	arenoargiloso	marrom	média	-	-
				20-70	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	-	-
				70-90	argiloarenoso	marrom alaranjado	média	-	-
2	24L	589644	8657428	0-10	arenoargiloso	marrom	média	-	laterita
				10-20	arenoargiloso	marrom	média	-	laterita
3	24L	589666	8657454	0-20	arenoargiloso	amarelo	baixa	-	radículas
				20-30	arenoargiloso	amarelo	baixa	4 gr	-
				30-70	argiloarenoso	laranja	média	-	-
4	24L	589691	8657440	0-20	arenoargiloso	marrom alaranjado	baixa	-	radículas
				20-30	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	1 gr	-
				20-50	arenoargiloso	marrom alaranjado	alta	-	laterita
5	24L	589676	8657418	0-20	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	-	radículas
				20-30	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	2 cv	-
				30-70	argiloarenoso	marrom alaranjado	alta	-	-
6	24L	589648	8657392	0-20	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	-	raízes
				20-30	arenoargiloso	marrom alaranjado	baixa	10 cr; 3 gr; 3 lo; 2 cr	raízes
				30-70	arenoargiloso	marrom alaranjado	baixa	-	raízes
				70-100	argiloarenoso	laranja	baixa	-	raízes
7	24L	589620	8657414	0-10	arenoargiloso	marrom alaranjado	baixa	-	raízes
				10-20	arenoargiloso	marrom alaranjado	baixa	-	raízes
				20-70	argiloarenoso	laranja	média	-	-
8	24L	589661	8657422	0-20	arenoargiloso	marrom	média	3 ct	radículas
				20-70	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	-	-
				70-100	argiloarenoso	laranja	média	-	-
9	24L	589650	8657412	0-20	arenoargiloso	marrom	média	-	radículas
				20-100	arenoargiloso	laranja	média	-	-
10	24L	589641	8657398	0-20	arenoargiloso	marrom	baixa	2 ct	radículas
				20-30	arenoargiloso	marrom alaranjado	baixa	-	-
				30-120	argiloarenoso	laranja	média	-	-
11	24L	589683	8657428	0-20	arenoargiloso	marrom	baixa	-	radículas
				20-30	arenoargiloso	marrom alaranjado	alta	-	-
				30-70	arenoargiloso	marrom alaranjado	alta	-	laterita
12	24L	589663	8657406	0-20	arenoargiloso	marrom	baixa	-	radículas
				20-60	arenoargiloso	marrom alaranjado	baixa	3 ct	-
				60-120	argiloarenoso	laranja	média	-	-

Com base nos vestígios identificados foi determinada uma sondagem de um metro quadrado junto ao poço-teste 6, que apresentou maior quantidade de material arqueológico, com a finalidade de caracterizar adequadamente a estratigrafia do terreno.

Os resultados da sondagem indicam uma área de aterro, em vista da proximidade da área de válvula, cercada por um talude. A estratigrafia observada pode ser assim descrita:

sd	coordenadas			estratos				vestígios	observação
	fuso	E	N	prof. (cm)	tipo de solo	cor	compac.		
1	24L	589648	8657392	0-10	arenoargiloso	marrom claro	baixa	-	raízes
				10-20	arenoargiloso	marrom claro	baixa	1ct; 4 cr; 1 ct	raízes
				20-30	arenoargiloso	marrom claro	baixa	1ct; 2 po; 3 gr	raízes
				30-40	arenoargiloso	marrom	baixa	4 lo; 3 ct; 14 gr; 3 ct; 6 cr	raízes
				40-50	arenoargiloso	marrom escuro	baixa	1ct; 3 po	raízes
				50-60	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	-	raízes
				60-70	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	-	raízes
				70-100	arenoargiloso	marrom alaranjado	média	-	raízes



Figuras 5 e 6: À esquerda, aspecto atual da área cercada destinada à expansão do Ponto de Entrega Araçás. À direita, escavação de poço-teste e solo característico em local de alta compactação dos sedimentos.



Figuras 7 e 8: Aspecto da sondagem escavada junto ao ponto de entrega existente, local que apresentou maior concentração de material arqueológico durante as prospecções.

3.3. SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO

O salvamento arqueológico do Ponto de Entrega Araçás representou uma atividade complementar à prospecção inicialmente realizada, através da qual foram encontrados vestígios de uma ocupação histórica. Estas atividades objetivaram a uma melhor contextualização dos diferentes materiais arqueológicos verificados no local de ampliação do ponto de entrega, considerando sua inserção em uma área de potencial arqueológico conhecido.

Nesta etapa dos trabalhos foram implementadas novas investigações no morro a oeste do empreendimento, com a abertura de 16 poços-teste que atingiram 1,20 metros de profundidade, dispostas equidistantes a cada 20 metros em 3 linhas na direção sul-norte. Em nenhum destes poços escavados foram verificados vestígios arqueológicos.

Foram realizados ainda caminhamentos sistemáticos com homens posicionados em linhas paralelas demarcadas a cada cinco metros, observando-se a cobertura de três quilômetros na direção oeste (região defrente ao PE) e um quilômetro e meio na direção leste (região atrás do PE). Em uma área a noroeste da área do PE foram verificados alguns poucos fragmentos construtivos, tais como telhas, e de uso doméstico, com a presença de alguns fragmentos de faiança fina. Contudo, fora de contexto, estes materiais pareciam estar escorridos em média vertente e foram registrados como uma ocorrência, sob a coordenada 24L 589179/8657380.

Os arredores do Ponto de Entrega também foram verificados, principalmente os barrancos expostos, sem o registro de vestígios arqueológicos. Foram observados vestígios construtivos recentes e uma casa de sapê abandonada cerca de 500 metros a leste do empreendimento, nas coordenadas 24L 589747/8657492.

Complementando as informações arqueológicas levantadas, sobretudo, na etapa de prospecção da área do Ponto de Entrega, foram realizadas entrevistas com antigos moradores da região, a fim de compor um quadro mais detalhado da ocupação humana recente da área. Em uma delas, o proprietário da Fazenda São José, Sr. José Álvaro, 66 anos, atualmente residente em "Floresta", informou à

equipe de pesquisa que residiu toda a sua vida naquelas terras e que a região “sempre” se constituiu por “pequenas fazendas com pequenas plantações”. Segundo o Sr. José, os moradores sobreviviam através do cultivo e venda de fumo, mandioca e farinha. O mesmo também registra a presença de atividades da Petrobras desde a década de 1960, quando foi instalada a primeira válvula na região.

O conjunto das informações levantadas nesta etapa de trabalho indica que os materiais arqueológicos encontrados na área do PE Araçás estariam fora de seu contexto histórico original. Tais vestígios devem ter sido retirados de um local próximo utilizado como área de empréstimo em atividades pretéritas de terraplenagem para a construção da primeira válvula, da faixa de dutos ou mesmo da rodovia que corta a faixa nas proximidades, observando-se o seu reposicionamento no local destinado à área de ampliação do Ponto de Entrega.



Figura 9: Faixa do GASEB e área do PE Araçás.



Figuras 10 e 11: À esquerda, morro prospectado a oeste do empreendimento, local de incidência dos 16 poços-teste. À direita, ruínas de casa de taipa localizada a 500 metros do empreendimento.



Figuras 12 e 13: À esquerda, ocorrência arqueológica histórica localizada sobre a faixa do GASEB nas proximidades empreendimento. À direita, aspecto do trecho de faixa onde a ocorrência foi identificada.



Figuras 14 e 15: Caminhamentos realizados nas cercanias do empreendimento, observando-se o desenvolvimento das atividades tanto em áreas abertas, antropizadas, como também nas áreas de mata, de pouca visibilidade.



Figuras 16 e 17: Escavação de poços-teste nas áreas periféricas do empreendimento, observando-se em todos a ausência de vestígios arqueológicos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As intervenções de salvamento arqueológico do Ponto de Entrega Araçás do GASEB foram realizadas na área destinada à construção da unidade, onde foi encontrada uma pequena concentração de vestígios arqueológicos durante as prospecções preliminares, e imediações da mesma. As intervenções tiveram como objetivo a compreensão da origem de tais vestígios, dado o aspecto atual da área, alvo de sucessivas obras de engenharia ao longo das últimas décadas.

Os diferentes materiais encontrados durante a prospecção da área destinada às obras estavam concentrados entre os 20 e 50 cm de profundidade, destacando-se ainda que a sondagem escavada para caracterizar a estratigrafia do local foi locada junto a um talude resultante das obras de engenharia realizadas nas últimas décadas. Deste modo, a proximidade dos materiais encontrados com elementos intencionalmente construídos no processo de implantação da válvula existente, reforçam a destuição por fatores diversos, antrópicos e/ou naturais, de um possível contexto arqueológico anterior presente no local.

A ausência de novas evidências arqueológicas na área destinada às obras além das inicialmente encontradas reflete as condições desfavoráveis para a preservação de eventuais vestígios arqueológicos, em contraposição ao potencial da região onde o ponto de entrega está implantado, considerando seu reconhecido histórico de ocupação humana.

Com isso, para o local destinado à ampliação do Ponto de Entrega Araçás e suas imediações foi mantida a designação de "Ocorrência Arqueológica", dada a ausência de elementos caracterizadores de um contexto mais complexo.

Concluindo, as atividades realizadas se valeram dos procedimentos de arqueologia preventiva necessários à implantação segura do empreendimento da Petrobras, no que diz respeito aos parâmetros estabelecidos pela normatização federal de proteção ao patrimônio arqueológico, não havendo recomendações complementares a serem feitas..



ANEXO I

PORTARIA DE PERMISSÃO DE PESQUISA EMITIDA PELO IPHAN/MINC



Banco: 001- agência: 1.572-5 conta corrente: 16.734/7
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
09-0300 - Vira-Latas
Processo: 01580.02877/2009-31
Proponente: Infocus Promoções e Eventos Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 04.979.511/0001-58
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 688.471,80
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 654.048,21

Banco: 001- agência: 1.812-0 conta corrente: 32.128/1
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993.
09-0490 - Coletivo de Eu e Nós
Processo: 01580.04627/2009-12
Proponente: Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.180.984/0001-04
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.829.188,70
Valor aprovado no artigo 1º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 2.315.045,02

Banco: 001- agência: 3.223-9 conta corrente: 15.661/2
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 1.222.684,25

Banco: 001- agência: 3.223-9 conta corrente: 15.662/0
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
09-0356 - Why Brazil
Processo: 01580.03587/2009-69
Proponente: Fraldas Produções de Eventos e Editora Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.538.914/0001-00
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 994.271,13
Valor aprovado no artigo 1º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 350.000,00

Banco: 001- agência: 0.598-3 conta corrente: 26.362/1
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 594.007,13

Banco: 001- agência: 0.598-3 conta corrente: 26.367/2
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993.
09-0433 - A 8ª Princesa
Processo: 01580.042286/2009-26
Proponente: Magia Filmes Produções Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 58.064.189/0001-66
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 8.276.204,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 1.504-0 conta corrente: 12.315/3
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 1.504-0 conta corrente: 12.317/0
Valor aprovado no artigo 3º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 1.504-0 conta corrente: 12.316/1
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
09-0449 - Ai de ti Copacabana
Processo: 01580.043789/2009-19
Proponente: Cosvov Filmes Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 27.527.464/0001-07
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.907.435,90
Valor aprovado no artigo 1º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 1.200.000,00

Banco: 001- agência: 0.287-9 conta corrente: 35.175/0
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 0.287-9 conta corrente: 35.180/6
Valor aprovado no artigo 3º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 2.462.064,10

Banco: 001- agência: 0.287-9 conta corrente: 35.177/6
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
09-0367 - Assalto ao Banco Central
Processo: 01580.036621/2009-57
Proponente: Total Entretenimento Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.863.008/0001-07
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 8.061.175,25

Valor aprovado no artigo 1º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 3.520-3 conta corrente: 23.231/9
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 1.797.590,64

Banco: 001- agência: 3.520-3 conta corrente: 23.233/5
Valor aprovado no artigo 3º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 3.520-3 conta corrente: 23.232/7
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
09-0407 - Quarta Mão
Processo: 01580.040807/2009-19
Proponente: Jure Moreira Produtora de Filmes e Vídeos Ltda - EPP

Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 67.942.250/0001-11
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.644.365,87
Valor aprovado no artigo 1º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 1.200.000,00

Banco: 001- agência: 0.385-9 conta corrente: 47.173/9
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 1.761.500,00

Banco: 001- agência: 0.385-9 conta corrente: 47.175/5
Valor aprovado no artigo 3º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 0.385-9 conta corrente: 47.174/7
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
Art. 5º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de co-produção nos termos do art. 3º da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993.

09-0411 - Grades
Processo: 01580.041067/2009-20
Proponente: Videofilmes Produções Artísticas Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 31.179.864/0001-46
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.147.749,20
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei n.º 8.685/93: R\$ 700.000,00

Banco: 001- agência: 0.287-9 conta corrente: 35.179/2
Valor aprovado no artigo 3º da Lei n.º 8.685/93: R\$ 390.361,74

Banco: 001- agência: 0.287-9 conta corrente: 35.176/8
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 335, realizada em 16/12/2009.

Prazo de captação: até 31/12/2009.
Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO DIAMANTE

RETIFICAÇÕES

Na Deliberação n.º 220 de 15/12/2009, publicada no DOU n.º 242 de 18/12/2009, Seção 1, página 12, em relação ao projeto "A Luz do Tom", para considerar o seguinte:

ONDE SE LÊ:
05-0155 - Antonio Carlos Jobim - O Homem Iluminado
LEIA-SE:
05-0155 - A Luz do Tom

Na Deliberação n.º 227 de 21/12/2009, publicada no DOU n.º 244 de 22/12/2009, Seção 1, página 47, em relação ao projeto "Antes da Noite", para considerar o seguinte:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º. Aprovar o remanejamento das fontes dos recursos do...

LEIA-SE:
Art. 1º. Aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários do...

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 6.853, de 15 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto no art. Lei n.º 7.668, de 22 de agosto de 1988, no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, e na Portaria Interministerial MP/MP/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Revogar o art. 1º da Portaria 21, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2009.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria 21, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria DE-PAM/IPHAN Nº 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 01.07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I do Decreto Nº 6.844 de 07.05.09, na Lei Nº 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN Nº 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II - Expedir AUTORIZAÇÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Expedir RENOVAÇÕES DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

IV - Expedir RENOVAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

V - Determinar as Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e a guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VI - Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações de permissão à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e final no término dos prazos fixados nos projetos da pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN Nº 7, de 01.12.88.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

ANEXO I

01 - Processo IPHAN Nº 01506.001939/2009-13
Projeto: Projeto de Diagnóstico Prospectivo e Programa de Educação Patrimonial da Área das Usinas Lagos Dourada, Município de Magda/SP

Arqueóloga Coordenadora: Neide Barroca Faccio
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê
Área de Abrangência: Município de Magda, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
02 - Processo IPHAN Nº 01506.002068/2009-41
Projeto: Projeto de Resgate Arqueológico do Sítio Célia Maria nas Áreas dos Camarizais da UCP - Usina Conquista do Pontal, Município de Marabá/SP

Arqueóloga Coordenadora: Neide Barroca Faccio
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê
Área de Abrangência: Município de Marabá, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 03 (três) meses
03 - Processo IPHAN Nº 01506.001999/2009-22
Projeto: Programa de Levantamento Arqueológico, Histórico e Cultural - Etapa Prospectiva do Projeto de Licenciamento de Derrivo Férreo para Terminal de Contêineres e Câmara Frigorífica

Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal
Apoio Institucional: Fundação Cultural São Sebastião
Área de Abrangência: Município de Cubatão, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 03 (três) meses
04 - Processo IPHAN Nº 01506.001879/2009-25
Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial das Obras de Implantação do Terminal Portuário da Brasil Terminal Portuário - Santos/SP

Arqueólogo Coordenador: Manoel Mateus Bueno Gonzalez
Apoio Institucional: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas - Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes
Área de Abrangência: Município de Santos, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses
05 - Processo IPHAN Nº 01506.001828/2009-01
Projeto: Diagnóstico do empreendimento metropolitano da Linha-5 Lítils - trecho Adolfo Pinheiro/ Klabin

Arqueóloga Coordenadora: Erika Marlon Robrahn-Gonzalez



Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Estratégicos - Universidade Estadual de Campinas
 Área de Abrangência: Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
 06 - Processo IPHAN Nº 01516.003026/2009-17
 Projeto: Gestão do patrimônio arqueológico, histórico e cultural do projeto de silvicultura ECOFLORESTAS

Arqueóloga Coordenadora: Erika Marion Robrahn-Gonzalez
 Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Estratégicos - Universidade Estadual de Campinas

Área de Abrangência: Municípios de Darcinópolis, Wanderlândia, Carmolândia, Araguaína, Barra do Ouro, Nova Olinda, Bandeirantes do Tocantins, Colinas do Tocantins, Brasília do Tocantins, Tupiratinas, Imparánsis, Itacaja, Presidente Kennedy, Filadélfia, Palmeirama e Goiatins, no Estado de Tocantins.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
 07 - Processo IPHAN Nº 01516.002740/2009-80
 Projeto: Projeto de Levantamento Arqueológico e Cultural da Área Diretamente Afetada pela Implantação da PCH Tamboril - Arapópolis e Palestina da Goiás

Arqueólogos Coordenadores: Márcio Antonio Telles e Julio César Alves de Castro
 Apoio Institucional: Instituto de Pré-História e Antropologia - Universidade Católica de Goiás

Área de Abrangência: Municípios de Arapópolis e Palestina da Goiás, no Estado de Goiás.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
 08 - Processo IPHAN Nº 01510.001431/2009-42

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Pré-Histórico em Loteamento no Morro Congonhas em Tubarão/SC

Arqueóloga Coordenadora: Daniela da Costa Claudino
 Apoio Institucional: Grupo de Pesquisa em Educação Patrimonial e Arqueologia - Universidade do Sul de Santa Catarina - Campus de Tubarão

Área de Abrangência: Município de Tubarão, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 03 (três) meses
 09 - Processo IPHAN Nº 01506.002023/2009-77

Projeto: Prospecção, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial das Obras da 3ª Faixa da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - SP 055 do Km 274 ao 294, Municípios de Cubatão, Praia Grande e São Vicente/SP

Arqueólogo Coordenador: Manoel Mateus Bueno Gonzalez
 Apoio Institucional: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas - Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes

Área de Abrangência: Municípios de Cubatão, Praia Grande e São Vicente, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
 10 - Processo IPHAN Nº 01450.016575/2009-55

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo nas Áreas Diretas e Indiretamente Impactadas pela Instalação do Mineroduto da Ferrus entre os Municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES

Arqueólogo Coordenador: Fernando Walter da Silva Costa
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming-Emperaire - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Área de Abrangência: Municípios de Brumadinho, Moeda, Belo Vale, Bonfim, Jacaíba, Congonhas, São Brás do Suaçuí, Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Itaverava, Catas Altas da Noroeste, Piranga, Lamim, Presidente Bernardes, Viçosa, Paula Cândido, São Geraldo, Brás Pires, Senador Firmino, Guicircema, Barão do Monte Alto, Cajuri, Coimbra, Ervália, São Sebastião da Vargem Alegre, Rostrio da Limeira, Murias, Patrocínio de Murias e Eugênioópolis, no Estado de Minas Gerais; Lago do Murias, Itapourama, Bom Jesus do Itabapoana e Natividade, no Estado do Rio de Janeiro; Apicacá, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
 11 - Processo IPHAN Nº 01450.016518/2009-76

Projeto: Diagnóstico Arqueológico da área da Central Geradora Eólica/Elétrica Guamará

Arqueóloga Coordenadora: Márcelia Marques do Nascimento

Apoio Institucional: Universidade Estadual do Ceará

Área de Abrangência: Município de Guamará, no Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 01 (um) mês
 12 - Processo IPHAN Nº 01506.002062/2009-74

Projeto: Levantamento Arqueológico na área do Empreendimento ramal LT 88kV - SE Sorocaba 06

Arqueóloga Coordenadora: Karim Shapazian
 Apoio Institucional: Instituto do Homem Brasileiro

Área de Abrangência: Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 03 (três) meses
 13 - Processo IPHAN Nº 01512.000150/2009-52

Projeto: Programa de monitoramento e prospecção arqueológica na área de implantação da PCH RS/155, Ijuí, RS

Arqueólogos Coordenadores: Ademar José Machado e Sergio Cário Klumf

Apoio Institucional: Centro de Ensino e Pesquisas Arqueológicas - Universidade de Santa Cruz do Sul

Área de Abrangência: Município de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses
 14 - Processo IPHAN Nº 01500.001294/2009-65

Projeto: Programa de Diagnóstico e Prospecções Arqueológicas para o Traçado de Construção da LT da SE de Furnas para o Complexo Portuário do Açú, Municípios de Campos e São João da Barra/RJ

Arqueóloga Coordenadora: Nanci Vieira de Oliveira
 Apoio Institucional: Laboratório de Antropologia Biológica - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Área de Abrangência: Municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
 15 - Processo IPHAN Nº 01514.004044/2009-74

Projeto: Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica nas Áreas de Abrangência de Empreendimento Imobiliário - Loteamento Parques do Vale

Arqueólogos Coordenadores: Alencina Baeta e Henrique Piolo

Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Área de Abrangência: Município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
 16 - Processo IPHAN Nº 01498.001852/2009-89

Projeto: Pesquisas Arqueológicas na Ilha de Coacá, Cabo de Santo Agostinho/PE

Arqueóloga Coordenadora: Vera Lúcia Menelan de Mesquita

Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Arqueológicos - Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Preservação do Patrimônio - Universidade Federal de Pernambuco

Área de Abrangência: Município de Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco.

Prazo de Validade: 03 (três) meses
 17 - Processo IPHAN Nº 01450.016575/2009-55

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo nas Áreas Diretas e Indiretamente Impactadas pela Instalação do Mineroduto da Ferrus entre os Municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES

Arqueólogo Coordenador: Fernando Walter da Silva Costa
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming-Emperaire - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Área de Abrangência: Municípios de Brumadinho, Moeda, Belo Vale, Bonfim, Jacaíba, Congonhas, São Brás do Suaçuí, Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Itaverava, Catas Altas da Noroeste, Piranga, Lamim, Presidente Bernardes, Viçosa, Paula Cândido, São Geraldo, Brás Pires, Senador Firmino, Guicircema, Barão do Monte Alto, Cajuri, Coimbra, Ervália, São Sebastião da Vargem Alegre, Rostrio da Limeira, Murias, Patrocínio de Murias e Eugênioópolis, no Estado de Minas Gerais; Lago do Murias, Itapourama, Bom Jesus do Itabapoana e Natividade, no Estado do Rio de Janeiro; Apicacá, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
 18 - Processo IPHAN Nº 01512.003073/2009-92

Projeto: Monitoramento e Salvamento Arqueológico da área diretamente impactada pela instalação da Metalúrgica METASA S.A. - Rio Grande - RS

Arqueóloga Coordenadora: Vanderlize Machado Brandão
 Apoio Institucional: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia - Universidade Federal do Rio Grande

Área de Abrangência: Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
 19 - Processo IPHAN Nº 01512.003017/2009-58

Projeto: Programa de gestão do patrimônio arqueológico, histórico e cultural (etapa diagnóstica) - Reservatório Candói

Arqueóloga Coordenadora: Erika Marion Robrahn-Gonzalez
 Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Estratégicos - Universidade Estadual de Campinas

Área de Abrangência: Município de Candói, no Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
 20 - Processo IPHAN Nº 01450.016568/2009-53

Projeto: Programa de Resgate Arqueológico Gasoduto CATU - Camoópolis: atividades complementares

Arqueólogo Coordenador: Luiz Augusto Viva do Nascimento

Apoio Institucional: Acervo - Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa

Área de Abrangência: Municípios de Rostrio do Catete, Itaporanga d'Ajuda e Estância, no Estado de Sergipe, e Municípios de Alvorada, Balázamo e Aracá, no Estado da Bahia.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
 21 - Processo IPHAN Nº 01450.018665/2009-81

Projeto: Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Duplicação e Melhoramento da BR 020 - Contorno Rodoviário de Fortaleza

Arqueólogo Coordenador: Marcos Antônio Gomes de Mattos Albuquerque

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia da Universidade Federal de Pernambuco

Área de Abrangência: Municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracaná, Itatinga, Pacarua e Ensebio, no Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

ANEXO II

01 - Processo IPHAN Nº 01498.001409/2009-16
 Projeto: Projeto de Interação e Contatos de Grupos Caracistas do Litoral de Pernambuco - Rodovia Tronco Distribuidor Norte

Instituição Executora: Núcleo de Estudos Arqueológicos - Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Preservação do Patrimônio - Universidade Federal de Pernambuco

Arqueólogo Coordenador: Cláudia Alves de Oliveira
 Área de Abrangência: Municípios de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, no Estado de Pernambuco.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
 02 - Processo IPHAN Nº 01506.001839/2009-54

Projeto: Prospecção Arqueológica da área abrangida pela LT Nova Araraquara - Araraquara CTEEP - Araraquara Furnas (SP)

Instituição Executora: Laboratório de Estudos e Pesquisas Arqueológicas - Universidade Federal de Santa Maria

Arqueólogo Coordenador: Saul Eduardo Seigner Milder
 Área de Abrangência: Município de Araraquara, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
 03 - Processo IPHAN Nº 01512.001033/2009-14

Projeto: Prospecção Arqueológica da de infraestrutura da linha de transmissão 230kV Nova Santa Rita - Scharlau (RS)

Instituição Executora: Laboratório de Estudos e Pesquisas Arqueológicas - Universidade Federal de Santa Maria

Arqueólogo Coordenador: Saul Eduardo Seigner Milder
 Área de Abrangência: Municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Petrópolis e Nova Santa Rita, no Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
 04 - Processo IPHAN Nº 01498.002453/2009-35

Projeto: Prospecção Arqueológica Intensiva na Adequação de Capacidade da BR104 entre o Entroncamento da PE160 (Pão de Açúcar) e o Entroncamento da PE149 (Agréstina)

Instituição Executora: Curso de História - Universidade Federal Ana Lúcia do Nascimento Oliveira
 Área de Abrangência: Municípios de Taquaritinga do Norte, Toritama e Caruru, no Estado de Pernambuco.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

ANEXO III

01 - Processo IPHAN Nº 01408.004466/2008-20
 Projeto: Programa de Resgate Arqueológico na Área de Implantação da LT da CHESF entre a Subestação 138/69 kV Pilões/PB e o Seccionamento da LT 138 kV Campina Grande II/Santa Cruz II

Arqueólogo Coordenador: Marco Antonio Gomes de Mattos de Albuquerque

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia da Universidade Federal de Pernambuco

Área de Abrangência: Municípios de Algodão de Jandira, Remigio, Arara, Arara, Serraria e Pilões, no Estado da Paraíba.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
 02 - Processo IPHAN Nº 01450.000774/2002-75

Projeto: Mapeamento e Escavação de Sítios Arqueológicos no Vale do Taquari

Arqueóloga Coordenadora: Neli Terezinha Galerc
 Apoio Institucional: Setor de Arqueologia do Museu de Ciências Naturais da UNIVATES

Área de Abrangência: Vale do Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
 03 - Processo IPHAN Nº 01516.001738/2008-11

Projeto: Projeto Santana I: Prospecção e Salvamento Arqueológico

Arqueóloga Coordenadora: Suzana Schimco Hirooka
 Apoio Institucional: Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia e Paleontologia

Área de Abrangência: Município de Nortelândia, no Estado do Mato Grosso.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
 04 - Processo IPHAN Nº 01512.000083/2002-08

Projeto: Projeto de Salvamento Arqueológico na Área Urbana de Pelotas (RS) - Praça Cel. Pedro Osório, Casa da Banha e Casas 2, 6 e 8

Arqueólogo Coordenador: Fábio Vergara Carqueira
 Apoio Institucional: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Pelotas

Área de Abrangência: Praça Coronel Pedro Osório, Casa da Banha e Casas 2, 6 e 8 no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
 05 - Processo IPHAN Nº 01401.000198/2009-81

Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo PCH Pedra Branca - MS